



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 119/2017
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz” do município de Ajustina (BA), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ajustina, Decreto Municipal nº 114 de 11 de Setembro de 2017** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz”**, na forma do Decreto Municipal nº 114 de 11 de setembro de 2017, que terá a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a)- Brisa Luana Correia de Jesus, portadora do CPF/MF. 039.094.905-14 e RG 14887203 47 SSP/BA.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a)- Ana Cláudia Rabelo de Andrade, portadora do CPF/MF. 035.535.005-06 e do RG: 1215061269 SSP/BA.

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a)- Janaina Nunes Menezes, portadora do CPF/MF. 024.265.535-10 e RG 07.474.066-00 SSP/BA.

IV- Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

a)- Anaildo Santos Silva, portador do CPF/MF. 033.031.355-09 e RG 14473584 90 SSP/BA.

V- Representante da Gestão do Programa CadÚnico/Bolsa Família.

a)- Maria Patrícia Santana Oliveira, portadora do CPF/MF. 051.504.245-52 e RG: 1587222213 SSP/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL